



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Pesca e Pecuária do Município está em busca de uma retroescavadeira que atenda às demandas das atividades agrícolas e de manutenção de estradas. Este Estudo Técnico Preliminar visa identificar as especificações necessárias para a aquisição desse equipamento.

2. Objeto

Identificar uma retroescavadeira com as características técnicas adequadas para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Pesca e Pecuária, garantindo eficiência e produtividade em suas operações.

2.1 Especificações Técnicas:

Retroescavadeira: de pneus, com lança, braço, estabilizadores e caçamba;

Tração: 4x4

Peso operacional mínimo: 7.500 kg

Potência mínima: 89 HP

Profundidade de escavação: 4,39 metros

Transmissão: Sincronizada, 4 marchas à frente e à ré

Cabine: Fechada, com ar condicionado

3. Necessidade da contratação

A necessidade de contratação de uma retroescavadeira surge em virtude das demandas específicas da Secretaria de Agricultura do Município, que busca otimizar suas operações e melhorar a infraestrutura rural.

3.1 Realização de Obras e Manutenção: A retroescavadeira é essencial para a realização de obras de infraestrutura, como abertura de valas, escavação de fundações, nivelamento de terrenos e construção de estradas rurais. Além disso, possibilita a execução de serviços de manutenção, como limpeza de açudes, reforma de barragens, canais de irrigação e demais estruturas agrícolas.

3.2 Melhoria da Infraestrutura Rural: A retroescavadeira possibilita a realização de obras de melhoria da infraestrutura rural, como a construção e recuperação de pontes, bueiros, passagens molhadas e sistemas de drenagem, promovendo o acesso adequado aos locais de produção e o escoamento da produção agrícola.

3.3 Atendimento a Demandas Emergenciais: O equipamento também é essencial para o atendimento rápido a demandas emergenciais, como desobstrução de vias após eventos climáticos adversos, recuperação de áreas degradadas e realização de operações de resgate em situações de emergência.

3.4 Modernização e Eficiência Operacional: Ao contar com uma retroescavadeira moderna e eficiente, a Secretaria poderá executar suas atividades de forma mais ágil, segura e precisa, reduzindo custos operacionais e maximizando o impacto de suas ações no desenvolvimento rural sustentável do município.

Diante dessas necessidades específicas e da importância estratégica da retroescavadeira para as atividades da Secretaria, torna-se imprescindível a contratação desse equipamento, visando atender às demandas operacionais e promover o progresso socioeconômico do meio rural.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Retroescavadeira de pneus, com lança, braço, estabilizadores e caçamba, tração 4x4, peso operacional mínimo de 7.500 Kg, potência mínima de 89 HP, profundidade de escavação de 4,39 M, transmissão sincronizada de 4 marchas a frente e a ré, cabine fechada com ar condicionado.	UND	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação é que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 30 (trinta) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento

de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

A relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento é crucial para garantir que a retroescavadeira contratada atenda adequadamente às necessidades da Secretaria de Agricultura do Município. Para isso, é essencial realizar uma análise detalhada da demanda prevista, levando em consideração diversos fatores, tais como:

6.1 Volume de Trabalho: É importante estimar a quantidade e a complexidade das atividades que serão realizadas com o equipamento, como escavação de valas, nivelamento de terrenos, construção de estradas, entre outras. Isso permite dimensionar o fornecimento de uma retroescavadeira com capacidade operacional adequada para atender às demandas diárias e sazonais da Secretaria.

6.2 Abrangência Geográfica: Considerar a área de atuação da Secretaria de Agricultura é fundamental para determinar a quantidade e a distribuição geográfica dos equipamentos necessários. Dependendo da extensão do território municipal e da localização das obras e serviços, pode ser necessário dimensionar múltiplas unidades da retroescavadeira para garantir cobertura eficiente e rápida resposta às demandas.

6.3 Ciclo de Operação: Analisar o ciclo de operação da retroescavadeira, incluindo tempo de trabalho, intervalos para manutenção preventiva e eventualidades, é essencial para garantir a disponibilidade contínua do equipamento. Isso permite planejar o dimensionamento do fornecimento de acordo com a demanda efetiva, evitando ociosidade ou sobrecarga do maquinário.

6.4 Capacidade de Produção: Avaliar a capacidade de produção da retroescavadeira em relação às atividades previstas é crucial para garantir a eficiência operacional e o cumprimento dos prazos estabelecidos. É necessário verificar se as especificações técnicas do equipamento, como potência,

capacidade de carga e profundidade de escavação, estão alinhadas com as exigências das obras e serviços a serem realizados.

Ao estabelecer uma relação adequada entre a demanda prevista e o dimensionamento do fornecimento da retroescavadeira, a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Pesca e pecuária poderá assegurar a disponibilidade adequada de equipamentos, otimizando recursos, reduzindo custos e maximizando a eficiência das operações no campo.

7. Levantamento de mercado

Para realizar um levantamento de mercado para aquisição de uma retroescavadeira é necessário seguir algumas etapas:

7.1 Identificação dos Fabricantes e Modelos: Pesquisar e listar os fabricantes que produzem retroescavadeiras que atendam às especificações técnicas necessárias para o projeto. Isso inclui empresas reconhecidas no mercado nacional e internacional.

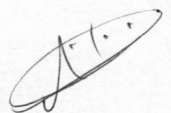
7.2 Análise das Especificações Técnicas: Detalhar as especificações técnicas exigidas para a retroescavadeira, como potência do motor, capacidade de carga, profundidade de escavação, entre outros aspectos relevantes. Essas informações servirão de base para a comparação entre os modelos disponíveis no mercado.

7.3 Coleta de Orçamentos: Realizar uma verificação nos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores para encontrar possíveis novas abordagens, tecnologias ou ideias que pudessem atender melhor às demandas da Administração. Quando identificadas e consideradas viáveis, essas soluções foram integradas ao processo de contratação em avaliação. Os orçamentos devem incluir o preço do equipamento, condições de pagamento, prazos de entrega e garantias oferecidas.

7.4 Análise Comparativa: Comparar os orçamentos recebidos, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade do equipamento, reputação da marca, assistência técnica disponível, entre outros aspectos relevantes para a tomada de decisão.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

As especificações foram definidas com base nas atividades da Secretaria, que envolvem escavações em solo variado e manutenção de estradas rurais. O peso e a potência adequados garantem o desempenho necessário para tais operações, enquanto a cabine fechada com ar condicionado proporciona conforto ao operador em longas jornadas de trabalho.



9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

10. Descrição da solução como um todo

A retroescavadeira é uma máquina versátil e essencial para diversas atividades de construção, agricultura e manutenção de estradas. Neste estudo técnico preliminar, a solução proposta visa adquirir uma retroescavadeira que atenda às necessidades da Secretaria de Agricultura do município, considerando as seguintes características: de pneus, com lança, braço, estabilizadores e caçamba; tração: 4x4; peso operacional mínimo 7.500 kg, potência mínima de 89 HP; profundidade de escavação de 4,39 metros; transmissão sincronizada; 4 marchas à frente e à ré e cabine fechada, com ar condicionado.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

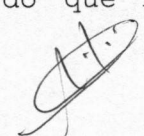
De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações.

12. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de uma retroescavadeira incluem:

12.1 Aumento da eficiência operacional: A retroescavadeira possibilitará a realização de diversas atividades, como escavação, carregamento, nivelamento e transporte de materiais, de forma mais rápida e eficiente do que métodos manuais.



12.2 Melhoria na qualidade dos serviços: Com a utilização da retroescavadeira, será possível executar as tarefas de forma mais precisa e com menor margem de erro, resultando em serviços de melhor qualidade para a comunidade.

12.3 Redução de custos e tempo: A automação de tarefas por meio da retroescavadeira diminuirá a necessidade de mão de obra manual e o tempo gasto em cada atividade, contribuindo para a economia de recursos financeiros e temporais.

12.4 Ampliação da capacidade de atendimento: Com a retroescavadeira, a Secretaria poderá ampliar sua capacidade de atendimento, realizando um maior número de projetos e serviços em diversas áreas rurais do Município.

12.5 Segurança e conforto para os operadores: A aquisição de uma retroescavadeira moderna e equipada proporcionará maior segurança e conforto aos operadores, reduzindo o risco de acidentes e garantindo condições adequadas de trabalho.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14. Análise de Risco

14.1. Identificação dos Riscos:

14.1.1 Risco Técnico: Possibilidade de a retroescavadeira não atender totalmente às especificações técnicas necessárias para as atividades da Secretaria de Agricultura.

14.1.2 Risco Financeiro: Variação nos preços dos equipamentos, custos adicionais não previstos e impacto no orçamento destinado à aquisição.

14.1.3 Risco de Disponibilidade: Atrasos na entrega ou falta de disponibilidade do equipamento no mercado.

14.1.4 Risco de Desempenho: Possibilidade de problemas de desempenho, durabilidade ou eficiência do equipamento após a aquisição.

14.2. Avaliação dos Riscos:

14.2.1 Probabilidade: Alta probabilidade de ocorrência de risco técnico, média probabilidade de risco financeiro, média probabilidade de risco de disponibilidade e baixa probabilidade de risco de desempenho.

14.2.2 Impacto: O impacto do risco técnico pode comprometer a eficiência das operações da Secretaria, enquanto o risco financeiro pode afetar o orçamento disponível para aquisição. O risco de disponibilidade pode causar atrasos nas atividades planejadas, e o risco de desempenho pode impactar diretamente na produtividade das operações.

14.3. Mitigação dos Riscos:

Realizar uma pesquisa detalhada de mercado para identificar os fabricantes e modelos mais adequados, reduzindo o risco técnico e de desempenho.

Estabelecer um orçamento claro e detalhado, incluindo custos adicionais para mitigar o risco financeiro.

Estabelecer acordos contratuais claros com fornecedores para garantir prazos de entrega e disponibilidade do equipamento, mitigando o risco de disponibilidade.

Verificar a reputação do fabricante, garantias oferecidas e revisões técnicas do equipamento para mitigar o risco de desempenho.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

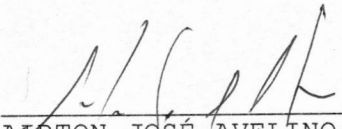
16. Conclusão

A aquisição de uma retroescavadeira conforme as especificações técnicas definidas contribuirá significativamente para a eficiência e produtividade das atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Pesca e Pecuária,

promovendo o desenvolvimento agrícola e a manutenção adequada das estradas rurais do Município.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Mogeiro - PB, 26 de fevereiro de 2024.



AERTON JOSÉ AVELINO DA SILVA
Secretário